

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº. 2007-68.2023.8.16.0088 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Município de Guaratuba

Executado: Empresa Balneária de Guaratuba e OUTROS

Em cumprimento ao respeitável mandado, avaliei o seguinte imóvel: “ Lote de terreno nº 14A3, da Quadra nº 331, Planta Geral, Guaratuba – PR, com área total de 247 m², conforme matrícula nº 55.140, do Registro de Imóveis de Guaratuba ”, com base nos atuais valores do mercado imobiliário da cidade, naquela região, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

OBSERVAÇÕES: Imóvel situado em rua sem pavimentação, de frente ao canal de escoamento da Sanepar, sem calçadas, no Bairro Vila Esperança, ocupado em sua maioria por moradores de baixa renda, próximo a Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar e área de invasão. Imóvel sem benfeitorias, localizado na Rua Wenceslau Braz esquina com Avenida Paraná, com fácil acesso as vias que levam ao centro, próximo ao comércio em geral e distante aproximadamente a 1 km do mar.

Avaliação baseada em dados de avaliação realizado em sites da rede mundial de computadores de venda de imóveis (www.vivareal.com.br), e em pesquisa realizada junto às imobiliárias locais. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

ALEXANDRE CEZAR FAVILLA
OFICIAL DE JUSTIÇA

